



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 110/2016,  
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

***Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, concomitante ao Ensino Médio.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2011/1.

**Art. 2º** Revogar a Resolução CS nº 13/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior